



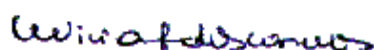
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE – MPES/Famed/Ufal**

Realizada no dia 01 de setembro de 2021, *on line*, em Maceió iniciada às 16h e encerrada às 18 h , presidida pela Profa. Maria Viviane Lisboa de Vasconcelos, Coordenadora em exercício do MPES e com participação dos docentes Francisco José Passo Soares; Antônio Carlos Silva Costa; Maria de Lourdes Fonseca Vieira; Mércia Lamenha Medeiros; Célia Maria Silva Pedrosa; Lenilda Austrilino, Jorge Luis de Souza Riscado e a Técnica Administrativa Adenize Ribeiro. Aberta a reunião com o tópico **I – Não participação da Linha de Pesquisa de Ensino, Serviço e Comunidade no Processo Seletivo para 2022**. Nesse momento, a Coordenadora *pro tempore* fez uma explanação com resumo da última reunião do Colegiado, de vinte e três de agosto, na qual a pauta a ser discutida era o Processo Seletivo e presidida pela Profª Lucy que solicitou participação dos professores para as comissões do processo seletivo. A profa. Divanise da linha de pesquisa 2, ficou de se reunir com os docentes e enviar a relação com os nomes dos que iam participar. No entanto, próximo a reunião do colegiado, a coordenação recebeu uma comunicação da linha de pesquisa 2. do MPES que os docentes dessa linha não iriam participar das Comissões do Processo Seletivo 2022, e nem ofertar vagas para o processo seletivo referente a linha 2. A Profª Cristina Camelo sugeriu que, devido às reações dos colegas da linha 2, todos deveriam conversar em reunião do pleno. O Prof. Francisco sugeriu também que fosse conversado com a Propep a questão do desligamento da discente Poliana. Terminada a explanação sobre a reunião anterior do colegiado pela prof. Viviane, e devido a emergência do Edital para o processo seletivo o fato foi debatido entre os membros participantes que apresentaram várias sugestões a seguir. A Profª. Rosana sugeriu que fosse apresentada uma relação dos docentes/orientandos por ano e a previsão dos mesmos para a defesa do tacc. A Profª Viviane esclareceu que já tinha essa relação, sem a previsão de defesa, mas que iria acrescentar. A prof. Viviane relatou que conversou com as técnicas Adenize e Cristina e agendou uma reunião com os docentes da linha de pesquisa 2 no sentido de ouvi-los e discutir sobre a não oferta de vagas. No entanto, a reunião só compareceram dois membros. Os professores ausentes justificaram que gostariam de uma reunião com o pleno do mestrado e a profa. Viviane informou que fez um convite e não uma convocação. A professora Viviane relatou ainda que fez uma consulta ao Pró-Reitor de Graduação e que ele esclareceu: **a) Sobre o professor permanente/Colaborador/Visitante** – visto que com ainda existem dúvidas sobre as atribuições do docente permanente, colaborador e visitante. O prof. Walter Lima

informou que consta nas normas da CAPES, que o professor permanente tem que participar como um todo no programa (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, comissões) e o colaborador pode orientar ou participar de uma disciplina ou pode participar de atividades. **b) Número de Orientandos por Docente** – O número total de 8(oito) orientandos por docente determinado pela CAPES é em até 3(três) programas. Que observando as informações no SIGAA onde tem as informações sobre o PPGES, que o mesmo tem 37 alunos matriculados e 22(vinte e dois) docentes, e que se tem professor com um número maior de orientandos é porque deve estar ocorrendo que alguns docentes tinham excesso de orientação enquanto outros têm uma ou duas orientações, **c) Sobre a linha que não quer oferecer vagas para o ano letivo de 2022** – Sobre a questão de não disponibilizar vagas devido à sobrecarga de orientações, esclareceu que era um fato de bastante reflexão para o Colegiado tomar a decisão. Pois se o programa reduzir o número de vagas terá consequências com má repercussão futuras para a avaliação do próximo quadriênio. A Prof^a Viviane disse que a linha de pesquisa de Integração Ensino e Serviço é tão importante que pode ser perceptível na matriz curricular da Famed. O Prof. Francisco disse que embora a maioria absoluta não estivesse presente, entende que essa reflexão e deliberação é de instância legal do colegiado. E sabe que houve contratempos, pois a convocação para reunião do Pleno foi muito em cima e que as pessoas tem suas vidas organizadas. E que diante do que parecia ser uma pauta delicada, que tem gerado conflitos e muitas reflexões resvalando para situações com desdobramentos indesejados. Referiu ainda que é do conhecimento de todos que a profa. Divanise solicitou desligamento do Programa e que esse tipo de desdobramento e a ausência dos docentes faz pensar que o colegiado tem que ser acionado de fato para pensar e quem pôde vir hoje para reunião, pode se expressar. Ressaltou que nenhuma linha de pesquisa oferta vagas e sim, disponibilidade de orientação. E que vagas quem oferta é o programa e que é o Colegiado que as define junto com a Comissão do Processo Seletivo, no sentido de caracterizar que tipo de vaga será disponibilizada. Ressaltou ainda que com a saída da profa. Divanise vê um problema, que deve constar em ata, porém, pelo Regimento do Programa ela não pode orientar, pois só orienta quem é vinculado ao Mestrado. Que se os professores não tem disponibilidade para orientar deve ser respeitado, devendo apenas dialogar com os docentes que tem disponibilidade, ou seja, como os Professores Carlos Henrique, Riscado, diante das previsões de defesa. E que como a profa. Divanise não vai poder orientar, portanto, os orientados desse ano, que ainda não tem vínculo, podem ser redistribuídos no grupo e as outras orientações anteriores também sejam redistribuídas com a própria linha e ela orientaria de fora, mas que ela só aparece como banca e na publicação se ela aceitar isso. No entanto, agora será mais um problema, visto que se o grupo já não está podendo absorver mais orientandos os mesmos poderiam ser distribuídas com Riscado e Carlos Henrique por exemplo. Prof. Francisco, corroborado pela prof. Rosana apresenta a proposta de que o programa apresente um edital sem definição das linhas mantendo 20 vagas, já com as cotas e depois da seleção faça a redistribuição. Prof^a Rosana defende que há necessidade do Colegiado se reunir com a Linha de integração, que a questão de definição das linhas é uma questão da CAPES, e que o professor é vinculado a uma linha e não é possível o professor atuar nas duas linhas. Prof. Riscado relata que tem dois docentes cursando pós doutoramento e pergunta se

pode colocá-los como coorientadores, professora Viviane responde que é possível e o prof. Antônio Carlos disse que eles são professores visitantes podem coorientar. O Prof. Antônio Carlos sugere que seja aberto um credenciamento para o programa para suprir a necessidade e que se a linha 2 já comunicou não poder orientar. Ressaltou que o Pleno está acima do Colegiado e assim pode deliberar a abertura de vagas para novos docentes, que pode ainda migrar docentes da linha de Currículo para Linha de Integração. Depois de uma ampla discussão, onde alguns demonstraram a pertinência de um diálogo com os membros da linha de pesquisa de Integração Ensino, Serviço e Comunidade, a Prof^a Ângela sugere fazer uma reunião atendendo a disponibilidade dos membros da linha, pois trata-se de uma linha importante e com docentes de importância, não podendo ignorar que existe um problema a ser resolvido. A Técnica Adenize perguntou que se existe uma normativa elaborada pela Propep para construção dos editais para processo seletivo de pós-graduação, o qual determina que deva constar as linhas de pesquisa, se o prof. Walter disse que podia ser publicado sem conter as linhas. Prof^a Viviane disse que pode o edital sair sem as linhas de pesquisa. Ficou então definido que será levado ao colegiado a proposta de 20 vagas incluindo as cotas, que o processo seletivo será por área de concentração e não por linhas, paralelo a isso será feito o levantamento dos professores das duas linhas, podendo então ser iniciado o processo seletivo. **Desligamento dos Mestrandos** – A Prof^a Viviane referiu que a mestranda Poliana tem até dezembro para integralizar o Curso, segundo o prof. Walter e que dessa maneira o mestrando Edvilson também tem direito, porém foi determinado que só seria possível deliberar sobre o caso da mestranda Poliana, pois o mestrando não fez ainda o pedido formal de prorrogação. Fica então deliberado que a mestranda Poliana deverá defender até novembro. Nada mais tendo a declarar, fica encerrada esta Ata do Pleno do MPES.



Prof^a. MARIA VIVIANE LISBOA VASCONCELOS
Coordenadora em exercício do MPES